

**CONTRIBUTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÓMICOS, INOVAÇÃO  
E ENERGIA AO QUESTIONÁRIO REMETIDO PELA COMISSÃO CRIS AOS  
PARLAMENTOS NACIONAIS**

Índice

Acompanhamento da Crise feito pela CAEIE, em particular a nível europeu .....2

Resposta ao questionário enviado pela Comissão CRIS .....3

**Enquadramento**

A Comissão de Assuntos Económicos, Inovação e Energia (CAEIE) recebeu em audiência, a 12 de Janeiro de 2011, uma delegação da Comissão CRIS (Parlamento Europeu), que acompanha a Crise Económica, Financeira e Social. Esta reunião foi organizada e concretizada, em conjunto, pelas Comissões de Assuntos Europeus; Orçamento e Finanças; Assuntos Económicos, Inovação e Energia; e Trabalho, Segurança Social e Administração Pública. Foram debatidos, entre outros, os seguintes pontos: a resolução de Outubro do Parlamento Europeu (baseada no relatório intercalar da Comissão CRIS); a situação de Portugal quanto à crise, as medidas em curso e a tomar; as recomendações de política que o Parlamento Português esteja a considerar; as recomendações que o Parlamento Português veria como eficientes e adequadas a nível Europeu.

### Acompanhamento da Crise feito pela CAEIE, em particular a nível europeu

1. O acompanhamento, pela CAEIE, das iniciativas objecto de análise no questionário tem sido contínuo e efectuado, nomeadamente, quanto às iniciativas europeias.
2. Em particular nesta matéria, realce-se o **escrutínio das diversas iniciativas<sup>1</sup> da Comissão Europeia (legislativas e não legislativas)**, relativamente às quais a CAEIE vem ventilando o seu parecer, através dos Relatórios produzidos, abordando várias das questões constantes do Questionário da Comissão CRIS, e cujas principais conclusões são reiteradas neste documento.
3. Recorde-se, igualmente, o debate realizado em Outubro de 2010 com o **Euro-Deputado Diogo Feio**, sobre Governação Económica, no âmbito do relatório por si elaborado, em sede da Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários do Parlamento Europeu, "com recomendações à Comissão tendo em vista melhorar a governação económica e o quadro de estabilidade da União Europeia, em particular na área do euro"<sup>2</sup>.

---

<sup>1</sup> Comunicação da Comissão: Europa - *Estratégia para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo* [COM (2010) 2020]; Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho Europeu, ao Conselho, ao Banco Central Europeu, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões: *Reforçar a coordenação da política económica* [COM (2010) 250]; Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho Europeu, ao Conselho, ao Banco Central Europeu, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões: *Reforçar a coordenação das políticas económicas com vista à estabilidade, crescimento e emprego – instrumentos para uma melhor governação económica da UE* [COM (2010) 367]; Proposta de Regulamento relativo a *medidas de execução para corrigir os desequilíbrios macroeconómicos excessivos na área do euro* [COM (2010) 525]; Proposta de Regulamento relativo à *prevenção e correcção dos desequilíbrios macroeconómicos* [COM (2010) 527]; Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões: *Iniciativa emblemática no quadro da estratégia «Europa 2020: União da Inovação»* [COM (2010) 546]; Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões: *Contributo da Política Regional para um Crescimento inteligente no quadro da estratégia «Europa 2020»* [COM (2010) 553]; Relatório da Comissão: *21.º Relatório Anual sobre a Aplicação dos Fundos Estruturais (2009)* [COM (2010) 587]; Relatório da Comissão: *Relatório Anual sobre o Fundo de Coesão (2009)* [COM (2010) 589]; Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões: *Um Acto para o Mercado Único - Para uma economia social de mercado altamente competitiva: 50 propostas para, juntos, melhor trabalhar, empreender e fazer comércio* [COM (2010) 608]; Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões: *Comércio, crescimento e questões internacionais - A política comercial como um elemento central da estratégia da UE para 2020* [COM (2010) 612]; Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões: *Uma política industrial integrada para a era da globalização - Competitividade e sustentabilidade em primeiro plano* [COM (2010) 614]; Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu, ao Comité das Regiões e ao Banco Europeu de Investimento: *Conclusões do quinto relatório sobre a coesão económica, social e territorial: o futuro da política de coesão* [COM (2010) 642].

<sup>2</sup> As gravações áudio e vídeo do debate, bem como o relatório debatido e a apresentação efectuada pelo Euro-Deputado Diogo Feio, estão disponíveis em:  
<http://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetalleAudicao.aspx?BID=89355>.

## Resposta ao questionário enviado pela Comissão CRIS

No que às competências da CAEIE diz respeito, foram solicitados contributos de resposta a três questões (1, 4 e 5), que seguem abaixo.

### **Questão 1**

Que projectos, medidas e propostas legislativas específicas da UE apoiaria para melhorar o potencial da economia da UE em termos de sustentabilidade, competitividade e emprego num horizonte temporal de dez anos, tendo em conta a Estratégia Europa 2020 e o funcionamento do Mercado Interno? Como gostaria de promover a inovação, a competitividade e o investimento a longo prazo, em particular a favor das pequenas e médias empresas (PME)?

1. No âmbito da UE, e mais concretamente no quadro do Conselho Competitividade, Portugal tem vindo a apoiar iniciativas que contribuem para um crescimento inteligente e sustentável, o desenvolvimento de uma economia baseada no conhecimento e na inovação, e uma economia mais eficiente em termos de utilização dos recursos, mais ecológica e mais competitiva.
2. Tendo como pano de fundo a Estratégia Europa 2020, é fundamental continuar a assumir uma atitude pró-activa e construtiva no âmbito da negociação de medidas para (1) melhorar as condições gerais e o acesso ao financiamento da investigação e inovação; (2) assegurar a transformação de ideias inovadoras em produtos e serviços que criam crescimento; (3) contribuir para adaptar a utilização dos recursos à promoção do crescimento económico; (4) assegurar a transição para uma economia hipocarbónica; (5) aumentar a utilização de fontes de energia renováveis e promover a eficiência energética; (6) melhorar o ambiente empresarial, especialmente para as PME e (7) apoiar o desenvolvimento de uma base industrial forte e sustentável, susceptível de enfrentar a concorrência mundial.
3. Sendo difícil enumerar todos os projectos, destacam-se algumas iniciativas em curso ou com lançamento para breve, e que a União Europeia deve aprofundar:
  - Implementação das iniciativas emblemáticas relativas à Política Industrial, à Política de Inovação e à Eficiência de Recursos, bem como do *Small Business Act* e do *Single Market Act*;

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÓMICOS, INOVAÇÃO E ENERGIA

---

- Promoção da eficiência energética, infra-estruturas energéticas e mobilidade eléctrica, como forma de contribuir para uma economia mais sustentável, com emissões de carbono reduzidas.
  - Promoção de medidas de apoio à simplificação do ambiente regulamentar das PME, melhoria do acesso ao financiamento e promoção da internacionalização.
  - Defesa de um sistema de normalização mais integrado, para acelerar e modernizar o processo de normalização afim de permitir a interoperabilidade e incentivar a inovação nos mercados mundiais que evoluem rapidamente (especialmente importante para o desenvolvimento da mobilidade eléctrica, onde Portugal tem assumido uma posição de liderança no seio do Conselho Competitividade).
4. Para promover a inovação, a competitividade e o investimento a longo prazo, em particular a favor das pequenas e médias empresas (PME), deve ser atendida a importância das medidas de ajuda e apoio à internacionalização, bem como do apoio à inovação e ao desenvolvimento de produtos e mercados, apoiando as PME (cujo peso no espaço europeu é muito importante) em termos técnicos e de *know how*, para que seja reforçada a sua competitividade e, dessa forma, da Europa como um todo.
  5. O Plano Nacional de Reformas está em linha com as orientações estratégicas da Estratégia Europa 2020, com especial relevância para as medidas europeias, quanto à Competitividade, Investigação e Desenvolvimento. A Europa deverá reforçar os meios indutores do reforço da competitividade das suas empresas, e nomeadamente das PME, desta forma promovendo o crescimento e o emprego.
  6. A tendência generalizada para a centralização das compras pelos Estados (em particular no momento actual, induzido pela poupança de recursos) não pode conduzir ao aniquilamento de milhares de micro e pequenas estruturas na Europa. Assim, sem que os países percam a sua autonomia, a UE deve colaborar na garantia de um dos maiores apoios que as PME podem ter, que consiste no fornecimento de produtos e serviços aos serviços públicos nacionais.
  7. Uma área muito relevante para a competitividade das empresas e, de um modo geral, para o crescimento sustentável, é a da prossecução das metas europeias relativas ao Clima/ Energia. A UE deve prosseguir uma política de redução do uso de combustíveis fósseis e atender à necessidade de manter uma política equilibrada, tendo em conta a importância deste factor na competitividade. Deverá, naturalmente, continuada a incentivada a eficiência energética nos moldes adequados, tendo em conta a realidade de consumidores domésticos e PME.

8. Para aumentar a produtividade e convergir, é necessário continuar a diminuir os custos de contexto. Neste particular, tanto em termos nacionais, como europeus, é extremamente importante que em toda a produção legislativa esteja presente uma forte sensibilidade para o tecido empresarial, concretamente quanto às PME, no sentido de haver um compromisso de simplificação do ambiente regulamentar – não aumentando custos de contexto e simplificando exigências administrativas e burocráticas – e de melhoria do acesso ao financiamento. No fundo, “ajudar as empresas a cumprir”.

#### Questão 4

Que outras medidas podem ser tomadas, a nível da UE e nacional, para aumentar a coesão territorial, regional e social, e para incentivar a existência de um mercado de trabalho inclusivo e móvel, bem como a sustentabilidade dos nossos padrões sociais?

#### **Coesão territorial, regional e social e papel dos Parlamentos Nacionais**

1. Nas Conclusões do Relatório de uma delegação da CAEIE a um Debate inter-parlamentar sobre o Impacto e implicações práticas do Tratado de Lisboa na política de coesão<sup>3</sup>, foi desde logo referido que a “*coesão deve ser entendida nas suas três dimensões – económica, social e territorial – e nas diversas comunidades: as zonas rurais, as zonas que mais sofrem o efeito das alterações demográficas (em particular o envelhecimento), as zonas fronteiriças, as zonas ultra-periféricas, as zonas de montanha e as zonas que estão a sofrer alterações decorrentes de alterações do modelo industrial ou da globalização*”.
2. Foi, ainda, reiterada a necessidade de a política de coesão ser “*indutora de desenvolvimento económico (nomeadamente em termos de crescimento económico e criação de emprego) e de coesão económica, social e territorial, tal como previsto no Tratado de Lisboa*”, não sendo “*vista apenas como um custo em termos orçamentais, mas sobretudo como uma oportunidade de desenvolvimento, que fortalece a União Europeia*”. A futura política de coesão não pode vir a relegar a necessidade absoluta de reforçar metas, práticas e afectação de recursos direccionados para promover a coesão territorial.
3. Uma política de coesão mais eficaz implica um reforço da abordagem estratégica e uma reorientação clara para os resultados. Para tal, é necessário um *upgrade* significativo do diálogo estratégico entre as instituições comunitárias e os Estados-Membros, devendo a política de coesão estar, também, articulada com o Plano de

<sup>3</sup> Reunião ocorrida no Parlamento Europeu, em Julho de 2010, organizada pela Comissão do Desenvolvimento Regional.

Estabilidade e Convergência. Adicionalmente, e com vista a aumentar a coesão territorial, regional e social, é fundamental uma estreita coordenação da política de coesão com o Plano Nacional de Reformas e o Quadro Estratégico Europeu Comum.

4. O referido Relatório realça a necessidade de clarificar o *"papel das políticas da UE face aos desafios que tem pela frente, nomeadamente o papel da política de coesão em promover o desenvolvimento dos Estados Membros e, em particular, das regiões desfavorecidas da UE, tendo em conta os princípios da subsidiariedade e da proporcionalidade, bem como as diferentes dimensões da coesão – económica, social e territorial"*.
5. Salienta, ainda, a sugestão da Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional, para uma *"uma maior cooperação entre a Comissão de Desenvolvimento Regional do Parlamento Europeu e as Comissões dos Parlamentos Nacionais"* que acompanham estas questões.

### **Coordenação económica e mecanismos financeiros**

6. Importa combater o risco, percebido, de que os mecanismos de coordenação económica se centrem, excessivamente, na análise dos Programas de Estabilidade e Convergência e nos Orçamentos dos Estados-Membros, relegando para segundo plano o acompanhamento das trajectórias de progresso em matéria de crescimento económico e coesão territorial. Uma atenção dominante centrada nas finanças públicas dos vários Estados-Membros, com subalternização de preocupações centradas no crescimento económico, equilíbrio de balanças comerciais ou coesão territorial, vai traduzir-se numa incapacidade de concretização do sonho europeu. A estratégia Europa 2020 deve ser reforçada com a adopção de objectivos claros em matéria de indicadores de crescimento económico e coesão territorial.
7. As conclusões do 5º relatório de Coesão são bem acolhidas ao nível do reforço do planeamento estratégico, através da definição do quadro estratégico comum a nível europeu e ao nível da celebração de contratos de parceria para o desenvolvimento e investimento entre a CE e cada um dos Estados-Membros. Estes contratos deverão centrar-se em compromissos relativos a resultados da política e as suas condicionalidades basear-se em incentivos e não em medidas sancionatórias.
8. Por outro lado, tendo em conta os desafios externos e internos que a UE enfrenta, é fundamental que, no futuro, a política de coesão tenha, pelo menos, a mesma ambição financeira que no actual período. Neste sentido, e para diminuir certas assimetrias e procurar um desenvolvimento harmonioso, é determinante que os recursos disponíveis se centrem nas regiões menos desenvolvidas da UE.

9. A tradução programática do conceito de coesão territorial exige, também, maior inovação e flexibilidade nas geografias de base à implementação da política de coesão, adaptando-as aos modelos político-administrativos dos Estados-Membros, à variedade dos objectivos estratégicos (ex. melhoria do capital humano vs. melhoria das infra-estruturas físicas de suporte à competitividade), à escala territorial dos problemas de desenvolvimento (ex. articulações urbano-rural, áreas metropolitanas ou outras áreas funcionais) e à especificidade dos territórios alvo (ex. regiões-motor do desenvolvimento económico).
10. Enfim, uma outra vertente aliada à sustentabilidade dos padrões sociais, deve ser a reflexão que a UE deverá fazer, a médio prazo, quanto ao seu modelo de protecção social, sem descurar a manutenção da sua competitividade a nível mundial.

### **Envolvimento da sociedade civil**

11. A construção das opções de Portugal em matéria de alinhamento com a estratégia Europa 2020, bem como de construção dos Programas Nacionais de Reformas, tem-se pautado por uma manifesta ausência de participação alargada da sociedade, seus agentes e forças vivas, o que limitará o seu potencial de efectiva realização, ou apropriação pelos eventuais implementadores das opções escolhidas, havendo o sério risco de ver assim repetidos os erros que determinaram o insucesso verificado na Estratégia de Lisboa<sup>4</sup>.

### **Questão 5**

Que mecanismos deveriam ser estabelecidos para criar uma governação económica europeia efectiva, a fim de ultrapassar os desequilíbrios económicos, sair da crise da dívida pública e evitar a sua repetição nos Estados-Membros, impulsionando simultaneamente o crescimento, o emprego e a coesão social? Seria favorável a um mecanismo permanente de resolução de crises a nível da UE?

### **Semestre Europeu e envolvimento dos Parlamentos Nacionais**

1. O Semestre Europeu permitirá uma maior coordenação ex-ante entre os Estados-Membros e a UE ao nível de políticas orçamentais, sem pôr em causa a soberania dos Estados-Membros na condução da sua política orçamental.
2. Em termos de coordenação económica e das dinâmicas inerentes, nomeadamente em matéria do semestre europeu, urge que as instituições comunitárias tenham

---

<sup>4</sup> Sobre este ponto, vide Declaração de Voto do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, em anexo.

presente a importância dos Parlamentos Nacionais e o seu papel fundamental em matéria de Orçamento de Estado.

3. Para tal, importa dar cumprimento à proposta da Comissão Europeia, constante da já referida iniciativa COM (2010) 250, de Maio de 2010, onde refere, quanto à instituição do Semestre Europeu, que os *“Estados-Membros seriam também incentivados, no pleno respeito das regras e procedimentos nacionais, a envolver os seus parlamentos nacionais neste processo antes da apresentação dos PEC e dos PNR para fins de supervisão multilateral a nível da UE”*, proposta posteriormente secundada nas orientações emanadas do Conselho Europeu de Junho de 2010 aos Estados-Membros, em particular sobre a *“apresentação à Comissão, na Primavera, dos Programas de Estabilidade e Convergência para os próximos anos, tendo em conta os procedimentos orçamentais nacionais”*.
4. A Comissão Europeia deverá assegurar que a calendarização do Semestre Europeu contém, mesmo que não de forma explícita, o espaço necessário e essencial à apresentação de propostas, grandes linhas ou princípios orientadores por parte do Governo aos Parlamentos Nacionais, de forma a evitar que os Orçamentos sejam negociados exclusivamente entre Governos e a Comissão Europeia e só então apresentados, relativamente “fechados”, aos Parlamentos Nacionais.

### **Uma verdadeira coordenação económica**

5. Recorde-se, desde logo, uma Conclusão comum aos relatórios da CAEIE às iniciativas COM (2010) 525 e COM (2010) 527, na qual a CAEIE considerou que a detecção e prevenção dos desequilíbrios *“implica não só um reforço dos mecanismos de supervisão e correcção [...] mas também um reforço, ao nível europeu, dos instrumentos de tipo orçamental e fiscal, sem os quais não é possível haver uma adequada Governação Económica fora do âmbito estritamente nacional”*.
6. Adicionalmente, a coordenação económica no seu conceito mais global não deve conter apenas medidas de controlo, fiscalização e aconselhamento aos países incumpridores dos princípios definidos pelos PEC, mas também ter em linha de conta a realidade da totalidade dos países e procurar ser uma verdadeira Coordenação Económica, e não apenas um controlo económico.
7. Perante situações em que os países apresentam à Comissão Europeia estimativas orçamentais contraccionistas e a realidade da região, da zona ou da UE como um todo necessita de políticas expansionistas capazes de promover o crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, os mecanismos de coordenação económica devem ser capazes de a isso induzir e/ou conduzir.



### **Mecanismos permanentes de estabilidade**

8. A CAEIE considerou ainda, numa outra Conclusão dos referidos Relatórios, que *“seria importante contemplar a criação de um Fundo Europeu de Investimento para a Competitividade como instrumento que complementa e reforça o conteúdo desta proposta, alinhando-o com os objectivos da Estratégia Europa 2020”*.
9. Concorda-se com a criação de um Mecanismo Europeu de Estabilidade (MEE), considerando a discussão entre a Comissão Europeia, o BCE e o Parlamento Europeu, bem como as características gerais do MEE elencadas na Declaração do Euro-grupo (Novembro de 2010).
10. Deverá, também, discutir-se a criação de um Fundo Europeu de Garantia Permanente que, de uma forma mais simplificada, menos onerosa e mais eficaz, possa implicar a utilização de menores reservas de capital.
11. Numa verdadeira coordenação económica que procure a estabilidade da UE, as políticas *stop and go* devem ser coordenadas de forma coesa, una e com os olhos no todo, em linha com a proposta de alteração ao Tratado de Lisboa, já “pré-aprovada” pelos líderes dos 27: “os Estados-membros cuja moeda é o euro podem estabelecer um mecanismo de estabilidade que será activado se for indispensável para salvaguardar a estabilidade da Zona Euro como um todo”.
12. Devem ser criados mecanismos automáticos e objectivos que entrem em funcionamento de forma autónoma e não subjectiva e discricionária, com base num mix de indicadores adequado e pluridisciplinar, caracterizadoras da realidade nacional, como (além dos indicadores macroeconómicos usuais), indicadores da área da educação e do ensino superior, da saúde, do mercado de trabalho, da inovação, etc.
13. Enfim, outro ponto importante é o reforço do Pacto de Estabilidade e Crescimento, assegurando o seu cumprimento efectivo com a imposição de mecanismos de controlo preventivo mais rigorosos.



## Declaração de Voto do Grupo Parlamentar do PS

«Contributo da Comissão de Assuntos Económicos, Inovação e Energia remetido pela Comissão CRIS aos Parlamentos Nacionais – Questão 4 – Ponto 11»

Os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, consideram que existe uma participação da sociedade civil, bem como dos seus agentes e forças vivas, no que concerne à construção do Plano Nacional de Reformas. Importa referir que Portugal aprovou as linhas de Orientação do Plano Nacional de Reformas em Novembro passado, estando agora a proceder a um vasto processo de participação dos actores económicos e sociais para a finalização do documento em Abril próximo, como previsto a nível comunitário.

Neste contexto, já foi realizado um evento, nomeadamente uma sessão com as Comissões de Coordenação Regional e seus convidados regionais, visando lançar o debate em cada região. Entre outros, está também agendado um seminário que conta com a participação de peritos nacionais e estrangeiros com objectivos semelhantes.

Neste sentido, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista votou contra o ponto 11 que refere que, "A construção das opções de Portugal em matéria de alinhamento com a estratégia Europa 2020, bem como de construção dos Programas Nacionais de Reformas, tem-se pautado por uma manifesta ausência de participação alargada da sociedade, seus agentes e forças vivas, o que limitará o seu potencial de efectiva realização, ou apropriação pelos eventuais implementadores das opções escolhidas, havendo o sério risco de ver assim repetidos os erros que determinaram o insucesso verificado na Estratégia de Lisboa".

Assembleia da República, 8 de Fevereiro de 2011

A Deputada,



Hortense Martins